

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 421/2.000.

M. 150

Noticias da Cidade

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Libertas - Projetos Sociais e <del>Culturais</del>. Aubienteis

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, a Libertas Projetos Sociais e Culturais, fundado em 13 de dezembro de 1999, com sede à Avenida Nossa Senhora de Nazareth, 4.200 2º Piso Boqueirão Saquarema RJ.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PMS/DBM/hag/smsp